



3426-11109-PM
3428-4-Vila Rural
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

INDICAÇÃO

1006/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2969/09

Campo Mourão, 27/10/09 Horas 11:25

W. J. A.
PROTOCOLISTA



CONSIDERANDO o Ofício nº. 1020/2006 que o Senhor Prefeito Municipal, responde a uma Indicação do ex Vereador Roque Aparecido Freitas, "desenvolver programa de incentivo e disponibilizar cursos de plantio, manutenção e beneficiamento, mudas frutíferas, sementes de hortifrutigranjeiros, insumos e assistência técnica agrônômica aos moradores da Vila Rural Flor do Campo" – **RESPOSTA:** "Juntamente com EMATER e SENAR, iremos estudar a possibilidade de realização do curso proposto".

CONSIDERANDO que já se passaram 03 (três) anos, será que é possível realizar este Projeto agora?

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, seja disponibilizados cursos de plantio, manutenção e beneficiamento, mudas frutíferas, sementes de hortifrutigranjeiros, insumos e assistência técnica e agrônômica, que sejam disponibilizadas mudas frutíferas para os mesmos e também seja





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

desenvolvido programa de incentivo para os moradores da Vila Rural Flor do Campo.

JUSTIFICATIVA:

A maioria dos moradores da nossa Vila Rural tem em suas famílias, no mínimo um membro trabalhando ou procurando emprego no centro de nossa cidade, por falta de opções e incentivo na sua comunidade e com esta participação da municipalidade se estará fornecendo este incentivo e fornecendo melhor qualidade de vida para estes pequenos produtores rurais.

Pede deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 22 de outubro de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

/LQ

Enviar cópia ao Pres. Da Ass. Mor. Vila Rural



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

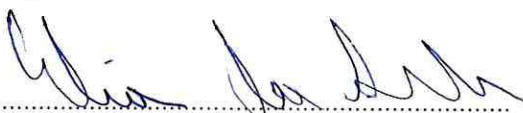
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 27 de Outubro de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa


29/69



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 29 /10 /2009.

☒) Indicação nº	2969 /2009	☐) Projeto de Lei nº	/2009
☐) Indicação Legislativa nº	/2009	☐) Projeto de Resolução	/2009
☐) Requerimento	/2009	☐) Emenda à L.O.M. nº	/2009
☐) Outros	/2009	☐) Moção nº	/2009

AUTOR (ES) DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.....

OCORRÊNCIAS:

- ☒) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐) Verificação de Prejudicialidade.
- ☐) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐) Inconstitucional por ferir:.....
- ☐) Inorgânico por ferir:.....
- ☐) Ilegal por ferir:.....
- ☐) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐) Parecer Jurídico em anexo.
- ☐) Diligências necessárias ou sugeridas:
- ☐) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 /11 /2009.

- ☒) favorável à tramitação.
- ☐) favorável à tramitação com emendas.
- ☐) Pela apresentação de substitutivo
- ☐) Contrário à tramitação
- ☐) Emendas em anexo.
- ☐) Substitutivo em anexo.
- ☐) Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico
Oab/Pr 29.391